

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria PGM nº 06 / 2020, de 08 de abril de 2020.

Ementa: Aprova Escala do Sistema de Rodízio, período 13 a 30/04/2020.

A Procuradora Geral do Município no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria PGM nº 04 / 2020, de 18/03/2020, que aprova Escala do Sistema de Rodízio, adota providências de teletrabalho, sobreaviso e plantão;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a escala do sistema de rodízio à declaração de ponto facultativo no dia 9 de abril de 2020, véspera do feriado religioso Sexta-feira da Paixão, assim como prorrogá-la para a segunda quinzena do mês;

CONSIDERANDO a permanência da realidade identificada por serviços administrativos de apoio e retaguarda essenciais, à disponibilidade de Servidores e à própria dinâmica da Situação de Emergência;

CONSIDERANDO a proposta das Chefias das Procuradorias e dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo, sob a coordenação e supervisão do Subprocurador Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala do Sistema de Rodízio a ser cumprida pelos Servidores, na segunda quinzena do mês de abril, 13 a 30/04/2020, nas instalações desta PGM, no Complexo Administrativo e no Palácio da Batalha (PFM), Anexo I e Anexo II, respectivamente.

§ 1º. Cada Chefia será responsável por assegurar o cumprimento da Escala do Sistema de Rodízio, de que trata o *caput*.

§ 2º. A Escala será imediatamente comunicada à Secretaria Municipal de Saúde e ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR / Procuradora Geral do Município

ANEXOS

ANEXO I

[Visualizar](#)

ANEXO II

[Visualizar](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2020- SME

Instauração de Processo Administrativo para Apuração e Aplicação de Penalidades

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO os termos da C.I nº 031/2020-Núcleo de Terceirizados, expedida pelo Chefe de Núcleo de Terceirizados, na data de 05/03/2020;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 37/2020 datado de 04/03/2020, nº 21/2020 datado de 10/02/2020, nº 20/2020 datado de 14/02/2020, nº 30/2020 datado de 19/02/2020, todos expedidos pelo Chefe de Núcleo de Terceirizados e tendo como Notificada a Empresa NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CONSIDERANDO o Instrumento particular de Termo de Compromisso assumido pela Empresa NOVA